INDICATIVO Nº 029/2019

O Vereador **José Ramos Rodrigues dos Santos PSC**, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

À Secretaria Municipal de Viação e Obras, na pessoa do seu Secretário, Senhor **Edmiel da Silva Almeida,** que tome as providências devidas, objetivando realizar a recuperação da "ponte do Mendonça", localizada na vicinal norte do km 95.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de fevereiro de 2019.

_____
José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

José Neto R. de Carvalho
Vereador PSDB

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA:

Considerando o estado precário de conservação da respectiva ponte, há a necessidade de fazer a recuperação e/ou construção da mesma, a fim de que possa garantir o direito de ir e vir com segurança da população que por lá trafega, pedimos a compreensão do Senhor Secretário no atendimento do pleito.